

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL

Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Dr. Carlos Nina Everton Cutrim

CORREGEDOR-GERAL

Dr. Suvamy Vivekananda Meireles

DIRETOR GERAL

Dr. Francisco das Chagas Barros de Souza



Rua Oswaldo Cruz, 1396  
Centro - Fone: 231 56 55



**Planejamento  
Estratégico do  
Ministério  
Público**

**1999 -2000**

**RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça



QUALIDADE TOTAL

Nessa reunião foram definidas VISÃO e MISSÃO,  
Ministério Público:

**VISÃO** - "Tem como objetivo uma Instituição cada  
z mais ágil e competente na defesa dos interesses sociais."

A Visão indica o que queremos ser como Instituição  
no futuro. E se consolida quando situações imaginadas são  
transformadas em ação.

**MISSÃO** - "Prima pela defesa da ordem jurídica,  
regime democrático e dos interesses sociais e individuais  
disponíveis".

Somente com a adoção de procedimentos de maneira  
ganizada, visando à conscientização da sociedade, apresentam-  
resultados com maior comprometimento dos membros da  
stituição. Portanto, a Missão torna-se efetiva quando se  
anifestam ações coordenadas.

Foram observados, ainda, os principais itens a serem  
abalhados pelo Ministério Público, bem como identificadas  
retrizes que estarão norteando a atuação institucional no período  
99/2000.

Cada diretriz estabelece um rumo a ser tomado na  
alidação da Missão do Ministério Público em seu universo de  
ação.

O desdobramento da Missão buscará, conti-  
namente, alcançar a Visão da Instituição, em sua plenitude. E  
ra que isso possa acontecer, todas as ações necessárias estão  
denadas em planos específicos, tomando como referência cada  
retriz.

## **PLANO DE AÇÃO INSTITUCIONAL**

### **Prioridades do Ministério Público para 1999/2000**

#### **JUSTIFICATIVA**

A rapidez das transformações sociais, econômicas  
e constitucionais institucionalizaram uma ética social que exige  
uma postura moderna, caracterizada principalmente pela  
imposição de critérios de qualidade em suas ações e por um  
comprometimento com a eficiência e a organização.

Durante certo tempo o Ministério Público não  
teve reconhecida, por parte dos outros poderes e da própria  
sociedade, a sua importância institucional, o que ensejou prejuízo  
à defesa dos direitos e garantias constitucionais, principalmente  
dos segmentos mais carentes.

Foi o trabalho aguerrido de Procuradores e  
Promotores de Justiça que ampliou o leque de funções  
constitucionais hoje atribuídas ao Ministério Público. Não há como  
desconhecer o esforço pessoal de seus membros, pois a justiça  
deve começar dentro da própria Instituição. Entretanto, temos que  
reconhecer a necessidade de ser desenvolvido um trabalho

armônico, principalmente por dois motivos: ações desenvolvidas no mesmo tempo por todo o Ministério Público adquirem maior vigor e resposta da sociedade, redundando o Órgão num efetivo agente de mudança social; ações conjuntas permitem à própria instituição observar o grau de comprometimento de cada um de seus membros.

Existem, atualmente, duas posturas muito observadas nos membros do Ministério Público:

A primeira identifica o prático das leis, aquele que despacha o mais rápido possível todos os seus processos - às vezes com análises aprofundadas, às vezes nem tanto e que pode ser considerado um bom profissional, mas hermeticamente fechado às suas audiências e processos, tão incógnito à sociedade quanto o estranho. Os efeitos de seu trabalho pouco ou nada se projetam para a comunidade. Esse agente é mais urgente necessidades da comunidade. Esse agente imprimiu o seu dever nos processos, mas não tomou conhecimento dos problemas de improbidade administrativa, do uso indevido das verbas da saúde pública, dos problemas da criança e do adolescente, da segurança pública, do meio ambiente, etc.

A segunda postura identifica o agente social, aquele que não se limita ao processo e à audiência. Sem desmerecer a necessidade de produzir trabalhos de qualidade nessas ações cotidianas, o agente desdobra seus esforços em identificar e procurar soluções para os problemas sociais mais urgentes, os quais, sem a sua participação, provavelmente nunca chegariam ao bom termo e sequer ao conhecimento da atividade jurisdicional. Engajado em fazer letra viva ao art.129 da Constituição Federal, esse membro do Ministério Público, não

raro, trabalha sozinho e muitos de seus êxitos devem-se mais ao seu esforço pessoal do que às suas condições materiais e institucionais de trabalho.

Felizmente o Ministério Público do Maranhão é composto muito mais de agentes sociais do que de práticos das leis, e a atual administração vem se esforçando para melhorar as condições de trabalho tanto no que se refere ao aspecto material quanto ao institucional, este identificado principalmente pelo aperfeiçoamento de seus membros e garantia de sua independência funcional.

Eis um quadro mais que propício para o desenvolvimento de ações conjuntas. E é com esse espírito de comunhão de esforços que lhes apresento o Plano de Ação Institucional do Ministério Público, para os anos de 1999/2000.

Este plano foi elaborado a partir de consulta a membros do Ministério Público, entre os quais os titulares das Promotorias Especializadas da Capital, tendo em vista suas experiências e conhecimentos mais aprofundados nas áreas específicas de atuação como o direito do consumidor, o direito ambiental, a improbidade administrativa, a sonegação fiscal, o idoso e o deficiente, o cidadão, a infância e juventude etc.

As prioridades elencadas neste plano objetivam ir ao encontro dos anseios do Ministério Público e da sociedade e foram listadas a partir das experiências já referidas.

## Prioridades do Ministério Público

### Área de atuação

### Ações

Este plano não é compulsório, pois se o fosse seria compatível com a própria Instituição. As metas e prioridades aqui estabelecidas também não excluem outras que os membros do Ministério Público queiram adotar em suas Promotorias. Em todas as situações a administração superior procurará garantir as necessárias condições de trabalho.

Ao longo de sua aplicação, este plano será dividido em projetos executivos e monitoradas as estratégias a serem desenvolvidas.

É importante ressaltar que o êxito das ações desenvolvidas será maior à proporção que os Promotores e procuradores de Justiça com elas se comprometam.

Entre a Instituição que queremos ser e aquela que queremos no futuro há apenas uma ponte: o êxito do trabalho desenvolvido pelos membros do Ministério Público, de forma conjunta e planejada.

Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público	Promover o ressarcimento de valores ao erário e viabilizar a punição dos autores de improbidade administrativa
Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos dos Cidadãos Portadores de Deficiência e dos Idosos	1 - Adaptação dos transportes coletivos e paradas, prédios públicos e agências bancárias para facilitar o acesso 2 - Fiscalização das entidades envolvidas com esses segmentos
Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude	1- Garantir o acesso à educação; 2 - Combate às drogas; 3 - Combate à violência doméstica; 4 - Combate à prostituição infanto-juvenil
Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente	Responsabilização civil e criminal dos agressores do meio ambiente, nos casos de poluição: 1 - Sonora; 2 - Por lixo hospitalar; 3 - Por resíduos líquidos industriais.
Promotoria Especializada das Fundações e Entidades de Interesse Social	1 - Assegurar a legitimidade das fundações e entidades sociais; 2 - Adequar a legislação às necessidades da atividade fiscalizatória da Promotoria Especializada das Fundações e Entidades de Interesse Social
Promotoria Especializada de Combate à Sonegação Fiscal	Responsabilizar criminalmente os sonegadores de tributos estaduais e municipais
Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos do Cidadão	Fiscalizar os recursos destinados à saúde pública
Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos do Consumidor	1 - Realizar controle abstrato de cláusulas abusivas em contratos de consumo (produtos e serviços) 2 - Prevenir e reparar os danos decorrentes de propaganda enganosa e/ou abusiva; 3 - Exigir qualidade, segurança e eficácia dos serviços públicos prestados ao consumidor
Promotoria Especializada de Acidentes do Trabalho e Massas Falidas	Fiscalizar a indústria da construção civil.

## RÍORIDADES DE CARÁTER GERAL

- Combate à evasão escolar
- Combate à prostituição infanto-juvenil
- Combate ao crime organizado
- Efetivo controle externo da atividade policial
- Combate ao tráfico de entorpecentes
- Combate à poluição

## DO ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO:

- 1 - Implementação dos Centros de Apoio Operacional;
- 2 - Estímulo e apoio à realização de seminários regionais voltados à comunidade, e cursos destinados aos membros do Ministério Público.

- O gerenciamento deste plano estratégico será conduzido pelo Procurador-Geral de Justiça, assessorado por uma Comissão composta por:

- Corregedoria Geral do Ministério Público
  - Representante dos Centros de Apoio Operacional;
  - Secretaria de Assuntos Institucionais;
  - Diretoria Geral e
  - Coordenação do Programa de Gestão pela Qualidade Total.
- O assessoramento técnico deste trabalho no desdobramento da metodologia do planejamento estratégico, bem como o gerenciamento do plano, será realizado pela Comissão de Coordenação do Programa de Gestão pela Qualidade Total.

ANEXO I

- Serão realizadas, trimestralmente, reuniões de acompanhamento com o Procurador-Geral de Justiça, seus assessores, os membros da Comissão do Programa de Gestão da Qualidade Total e os Promotores de Justiça, responsáveis pelas ações que contemplam as diretrizes e áreas de responsabilidade.

- Cada área montará o seu plano de ação específico, conforme modelo anexo (I).

- O acompanhamento deste plano será feito em apresentação de relatório, conforme modelo anexo (II).

- Todo assessoramento caberá à Comissão de Coordenação do Programa de Gestão pela Qualidade Total.

- As reuniões trimestrais conduzidas pelo Procurador-Geral de Justiça terão como objetivo discutir problemas apresentados, demonstrar resultados e replanear ações.

O relatório (anexo II) de cada área, para essas reuniões, deverá ser entregue até 10 dias antes da data de sua alização, para que as informações sejam condensadas em um único documento, facilitando assim o seu manuseio. Destas formações deverão emergir novas prioridades, recursos e ações e, ao final, será elaborado um documento/resumo que servirá de atualização do planejamento.

ITEM	ETAPAS (O QUE)	RESPONSÁVEL (QUEM)	PROCEDIMENTOS (COMO)	LOCAL DE REALIZAÇÃO (ONDE)	ÁREA: PERÍODO:

ANEXO II

ACOMPANHAMENTOS DAS DIRETRIZES				ÁREA:
REALIZADO	PROBLEMAS	RESULTADOS	PONTOS	REPLANEJAMENTO
PERÍODO:				

**MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO 1999/2000		
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
* CONDUZIR AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO GERAL PARA O PERÍODO  * CONDUZIR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL  * PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	* Gerenciar as diretrizes para a Qualidade Total, priorizadas pela Instituição * Estimular a conscientização para a qualidade dos serviços do Ministério Público * Promover o desenvolvimento dos sentidos e ações de combate ao desperdício * Expandir o modelo de gestão da Qualidade Total a outras localidades * Mobilizar todo o Ministério Público para a busca de melhoria contínua de seus serviços	* Administrar o planejamento estratégico  * Apoiar e orientar o processo de educação/ treinamento campanha * Disseminar regras, normas e padrões de combate aos desperdícios * Promover a divulgação da visão/ missão/ políticas/ diretrizes/ ações e resultados do Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL**

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO 1999/2000		
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
* ASSESSORAR A CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	* Promover o desenvolvimento conceitual da " GESTÃO PELA QUALIDADE " aplicando-o à prática * Instrumentalizar áreas/pessoas quanto à metodologia/ferramentas de avaliação de resultados ligados à gestão da Qualidade Total * Promover ações de mobilização do M. Público voltadas para a Gestão da Qualidade Total	* Realizar seminários, palestras, <i>cases</i> * Adotar utilização de ferramentas da Gestão pela Qualidade na execução das tarefas de cada área * Manter auditorias periódicas relativas ao programa - 5Ss * Aplicar métodos para solução de problemas e melhorias dos processos * Realizar oficinas vivenciais voltadas para atendimento * Realizar ciclo de palestras educativas e informativas * Contratar consultoria para apoiar a implementação nas diversas áreas

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**DIRETRIZES DE ATUAÇÃO**  
**1999/2000**

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>* IMPLANTAR A REDE INTERNA INTRANET</li> <li>* ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Interligar São Luís, Imperatriz, Caxias, Timon, Santa Inês, até 03/99</li> <li>* Transformar todos os computadores 486 em pentium, até 12/99</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Colocar LINK de 64 K ligando PGJ à Prodamar</li> <li>* Adquirir placas-mãe pentium e memórias</li> </ul>

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETRIZES DE ATUAÇÃO**  
**1999/2000**

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>* MELHORAR O SISTEMA TELEFÔNICO DA PGJ</li> <li>* CRIAR UM SISTEMA MODERNO DE CADASTRO PATRIMONIAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Realizar tombamento dos bens móveis e imóveis da PGJ</li> <li>* Adquirir ou locar central telf. até 07/99</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Realizar inventário</li> <li>* Viabilizar, junto à Telma, a instalação do LINK e cabo</li> </ul>

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DIRETRIZES DE ATUAÇÃO**  
**1999/2000**

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>* PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</li> <li>* INFORMATIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Capacitar continuamente todos os servidores do Órgão nas modalidades de conhecimentos: básico, comportamental e específico (área de formação e /ou atuação)</li> <li>* Implementar o sistema de avaliação de desempenho para os servidores</li> <li>* Implantar programas visando a agilização/ racionalização de todos os processos administrativos</li> <li>* Dispor de recursos financeiros para gerenciamento das ações voltadas para o desenvolvimento e valorização do servidor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Formar equipe técnica compatível com a necessidade existente</li> <li>* Dispor de estrutura de treinamento</li> <li>* Levantar necessidade de treinamento</li> <li>* Administrar o conhecimento por meio de programa específico para área</li> <li>* Realizar eventos de conscientização de atuação dos servidores para o crescimento pessoal e profissional</li> <li>* Disponibilizar em rede as informações sobre o Órgão e os benefícios a que fazem jus os servidores.</li> <li>* Gerenciar os recursos destinados à viabilização das ações de melhoria para o servidor</li> </ul>

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 COORDENAÇÃO DE RECEBIMENTO E DIST. DE PROCESSOS**

**DIRETRIZES DE ATUAÇÃO  
 1999/2000**

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
* IMPLANTAR LINHA DIRETA PARA INFORMAR O ANDAMENTO DE PROCESSOS	* Fornecer informações sobre processos, consultas e orientações * Capacitar pessoal para realização dos serviços	* Adquirir linhas diretas * Proceder ligação em rede

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE MÉDICO-ODONTOLÓGICO**

**DIRETRIZES DE ATUAÇÃO  
 1999/2000**

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
* ADEQUAR O SERVIÇO MÉDICO COM UMA ESTRUTURA FUNCIONAL E FÍSICA PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS  * DISSEMINAR AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	* Adequar o espaço físico existente * Estruturar o serviço médico com equipamentos e pessoal qualificado  * Promover eventos de cunho educativo/informativo nas áreas de prevenção e tratamento de doenças  * Ampliar o atendimento odontológico aos dependentes	* Adquirir aparelhagem médico-ambulatorial e odontológica necessária. * Qualificar pessoal do setor nas áreas específicas de primeiros socorros, atendimento de emergência e instrumentação de pequenas cirurgias * Treinar o pessoal do setor na área de informática  * Realizar palestras, seminários e simpósios educando para prevenção de doenças, cáries dentárias, etc.  * Realizar campanha de vacinação de prevenção contra doenças infecto-contagiosas * Realizar campanha de combate à cárie dentária com aplicação de flúor e ações educativas de higiene bucal

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**DIRETRIZES DE ATUAÇÃO**

1999/2000

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
PROMOVER O RESSARCIMENTO DE VALORES AO ERÁRIO E VIABILIZAR A PUNIÇÃO DOS AUTORES DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Concluir as investigações em andamento. Acompanhar regularmente as Ações	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Instaurar procedimentos administrativos;</li> <li>* Mover Ações Cautelares e Ações Cíveis Públicas;</li> <li>* Realizar seminários para discussão de temas voltados à prevenção geral na conduta dos administradores;</li> <li>* Formar parceria com o TCE, Promotorias Especializadas e Procuradorias de Justiça.</li> </ul>

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

**DIRETRIZES DE ATUAÇÃO**

1999/2000

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
FISCALIZAR OS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE PÚBLICA	Melhorar o atendimento à população, garantindo a correta aplicação das verbas destinadas à saúde pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Fiscalizar aplicação das verbas do SUS, por meio de convênios;</li> <li>* Fiscalizar prestação de serviços de saúde;</li> <li>* Fiscalizar a estrutura de funcionamento de hospitais, em parceria com o Centro de Vigilância Sanitária;</li> <li>* Estabelecer convênios com o Ministério Público Federal.</li> </ul>

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**DIRETRIZES DE ATUAÇÃO**  
**1999/2000**

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
COMBATER A POLUIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Responsabilizar civilmente todas as pessoas que infringirem a legislação por:               <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Poluição sonora;</li> <li>2) Poluição por resíduos sólidos hospitalares;</li> <li>3) Poluição por resíduos líquidos industriais e de grande volume</li> </ol> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Instaurar inquéritos civis para apuração de denúncias feitas pela população</li> <li>* Realizar audiências públicas para o esclarecimento da população e encaminhar soluções para os problemas detectados</li> <li>* Promover estudo prévio de impacto ambiental</li> <li>* Realizar ações de caráter preventivo (seminários, etc)</li> <li>* Fiscalizar o licenciamento ambiental</li> <li>* Mover ações civis públicas, em caso de impossibilidade de compromisso de ajustamento</li> </ul>

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PROMOTÓRIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS**

**DIRETRIZES DE ATUAÇÃO**  
**1999/2000**

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
COMBATE A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E IDOSAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Adaptar os transportes coletivos, prédios públicos, paradas de ônibus e agências bancárias</li> <li>* Fiscalizar as entidades envolvidas com os segmentos referidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Realizar procedimentos administrativos e/ou inquéritos civis para constatação de desrespeito</li> <li>* Mover Ações Civis Públicas em caso de impossibilidade de compromisso de ajustamento</li> <li>* Promover Audiências Públicas</li> <li>* Realizar Seminários voltados à discussão da legislação específica aos segmentos dos portadores de deficiência e idosos</li> </ul>

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

26

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO 1999/2000		
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>* REALIZAR CONTROLE ABSTRATO DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, EM CONTRATOS DE CONSUMO (PRODUTOS E SERVIÇOS)</li> <li>* PREVENIR E REPARAR OS DANOS DECORRENTES DE PROPAGANDA ENGANOSA E/OU ABUSIVA</li> <li>* EXIGIR QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CONSUMIDOR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Adotar providências visando adequar as normas contratuais aos ditames do CDC, excluindo-se aquelas consideradas abusivas</li> <li>* Coibir a veiculação de propaganda enganosa e/ou abusiva em meios de comunicação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Promover procedimentos administrativos, termos de ajustamento de conduta e Ação Civil Pública</li> <li>* Atuar de forma preventiva e repressiva, com o propósito de adequar o serviço prestado pelo Poder Público às exigências do art. 22 do CDC, dentre outros</li> </ul>

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL**

27

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO 1999/2000		
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>* RESPONSABILIZAR CRIMINALMENTE OS SONEGADORES DE TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Reduzir a sonegação tributária</li> <li>* Alavancar a arrecadação geral do Estado e do Município de São Luís</li> <li>* Estabelecer a "justiça concorrencial"</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Promover Ações Criminais</li> <li>* Articular com Promotorias/SEFAZ/Junta Comercial, visando agilizar e desburocratizar a troca de informações</li> <li>* Acompanhar as Ações Criminais perante as Varas onde tramitam</li> <li>* Articular com as Promotorias do interior para a adoção de ações conjuntas</li> <li>* Articular com a Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público</li> </ul>

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
 PROMOTÓRIA ESPECIALIZADA DE ACIDENTES DO TRABALHO E MASSAS FALIDAS

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO 1999/2000		
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
REESTRUTURAR A CURADORIA DE ACIDENTES DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Desvincular da Promotoria a função de fiscal de Massas Falidas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Maior disponibilidade de tempo no trato da matéria que requer especialização</li> <li>* Propor ações e acompanhá-las</li> <li>* Obter maior subsídio técnico em medicina e segurança do trabalho</li> <li>* Controlar os feitos em que haja a intervenção do Ministério Público, nas questões relativas a acidentes de trabalho</li> <li>* Organizar arquivos</li> </ul>
FISCALIZAR A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Prevenir acidentes do trabalho</li> <li>* Reduzir os acidentes do trabalho</li> <li>* Punir os responsáveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Criar estrutura de apoio administrativo</li> <li>* Melhorar procedimentos operacionais e administrativos que permitam maior agilidade</li> <li>* Formar parceria com a Delegacia Regional do Trabalho</li> </ul>

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
 PROMOTÓRIA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO 1999/2000		
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
* ASSEGURAR A LEGITIMIDADE DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Cadastrar as Fundações e Entidades Sociais no âmbito da competência da Promotoria</li> <li>* Exigir prestação anual de contas</li> <li>* Promover inspeções visando a verificação do funcionamento da consecução dos fins e situação patrimonial</li> <li>* Promover a extinção administrativa ou judicial de Fundações e Entidades de interesse social, por ilicitude ou impossibilidade de sua manutenção ou término do prazo de sua existência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Controlar o procedimento legal da criação, da atividade finalística, contábil e patrimonial das Fundações e Entidades Sociais</li> </ul>
* ADEQUAR A LEGISLAÇÃO ÀS NECESSIDADES DA ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA DA PROMOTÓRIA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Apresentar projeto de Lei Estadual regulamentando as Entidades de Interesse Social</li> <li>* Solicitar da Corregedoria Geral de Justiça que recomende às serventias sobre a obrigatoriedade da aprovação prévia pela Promotoria, das minutas de escrituras públicas instituidoras de fundação e entidade social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaborar anteprojeto de Lei disciplinando o processo de instituição, funcionamento e controle das Entidades de Interesse Social e interceder junto aos Poderes Executivo e Legislativo, mostrando a necessidade de sua aprovação</li> <li>* Elaborar modelo de instrução de serviço e solicitar sua aprovação junto à Corregedoria Geral de Justiça</li> <li>* Promover seminários e encontros visando a conscientização sobre a destinação social das Fundações e Entidades Sociais, suas implicações legais, e a função do Ministério Público</li> <li>* Divulgar as atribuições da Promotoria</li> </ul>

PROMOTORIA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO  
1999/2000

DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
<p>* GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO</p> <p>* COMBATER AS DROGAS</p> <p>COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMBATER A PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIL COMBATER A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL COMBATER A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DAS ENTID. DE ATENDIMENTO, E A IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS TUTELARES</p>	<p>* Criar plano de atuação do Ministério Público em parceria com outros segmentos organizados</p> <p>* Interligar as ações das Promotorias em todo o Estado por meio do CAOP</p> <p>* Garantir a aplicação dos recursos destinados ao combate às drogas</p> <p>* Cobrar do Estado e Municípios um plano de atuação preventiva e repressiva de combate às drogas.</p> <p>* Viabilizar, junto ao Poder Público, unidades de atendimento para drogados</p> <p>* Garantir um sistema de atendimento às crianças e adolescentes vitimizados</p> <p>* Estimular campanhas educativas sobre a problemática da violência doméstica</p> <p>* Interligar as ações das Promotorias Especializadas da Inf. e Juv. com as Promotorias Criminais</p>	<p>* Viabilizar a realização de eventos entre o Ministério Público e outros segmentos para discussão da problemática da criança e do adolescente.</p> <p>* Promover Ações Cíveis Públicas.</p> <p>* Formar parceria com Órgãos Governamentais e não-Governamentais para trabalhos preventivos.</p> <p>* Formar parceria com Órgãos de Saúde e Segurança Pública para o combate ao comércio de drogas</p> <p>* Divulgar os casos exemplares de combate às drogas.</p> <p>* Manter atualizado um registro de incidência de casos</p> <p>* Realizar, junto à comunidade, palestras e seminários.</p> <p>* Avaliar periodicamente as ações desenvolvidas.</p>